



Prefeitura
Ibiá
Juntos, construído
uma nova história

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a exaustão parcial da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e a necessidade urgente de manutenção da continuidade dos serviços públicos essenciais, a Prefeitura Municipal de Ibiá/MG, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL** para contratação por tempo determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.982/2010 e suas alterações, visando ao preenchimento imediato das vagas abaixo especificadas, bem como à formação de cadastro reserva.

Ressalta-se que a presente convocação não constitui novo processo seletivo, tratando-se de medida excepcional e emergencial vinculada ao Processo Seletivo nº 001/2025, limitada ao número de vagas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, até que seja possível a realização de concurso público.

A medida visa assegurar a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a supremacia do interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

VAGAS DISPONÍVEIS

MOTORISTA – CATEGORIA D

- Número de vagas: 06 (seis) vagas imediatas;
- Cadastro reserva: Sim, para eventual contratação conforme necessidade da Administração Pública Municipal;
- Escolaridade mínima: 1º Grau completo ou Ensino Fundamental completo;
- Requisito específico: Carteira Nacional de Habilitação — CNH, categoria “D”, válida e regular;
- Carga horária: 40 horas semanais;
- Remuneração: R\$ 3.276,99;
- **Descrição do cargo:** São atribuições do Motorista - Categoria D: dirigir e conduzir veículos leves, pesados, de passageiros e de carga; manter o veículo em condições de conservação, funcionamento e limpeza; verificar óleo, água, pneus, ferramentas, documentação e demais condições necessárias ao uso do veículo; observar e cumprir as normas de trânsito; zelar pela segurança dos passageiros, servidores, pacientes, cargas e bens transportados; executar viagens urbanas, rurais e intermunicipais, quando necessário; comunicar defeitos, ocorrências e necessidades de manutenção; preencher registros, controles e relatórios relacionados à utilização do veículo; e executar outras atividades correlatas determinadas pela Administração Municipal.

Os interessados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, munidos da documentação exigida, prevista no **ANEXO I**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação. A seleção seguirá critérios objetivos, levando em consideração a qualificação profissional e a experiência na área, respeitando-se a ordem de chegada apenas em caso de empate entre candidatos igualmente qualificados.

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
(34) 3631-3770 | gabinete@ibiá.mg.gov.br | imprensa@ibiá.mg.gov.br

Os candidatos classificados além do número de vagas imediatas poderão compor cadastro reserva, não havendo direito automático à contratação, ficando eventual convocação condicionada à necessidade temporária e excepcional da Administração Pública Municipal, à disponibilidade orçamentária e ao interesse público.

A presente convocação tem caráter emergencial e, caso as vagas não sejam totalmente preenchidas no prazo citado, permanecerá aberta até o atendimento da necessidade emergencial identificada pela Secretaria Municipal de Transporte e Logística e pela Secretaria Municipal de Gestão.

Ibiá/MG, 13 de maio de 2026.

GILLIANNNO GILLES Assinado de forma digital
FERREIRA:04707387 por GILLIANNNO GILLES
667 FERREIRA:04707387667

Gilliano Gilles Ferreira

Prefeito Municipal de Ibiá